

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
INSTITUTO DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO INOVA-IN
DIRETORIA**

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n Setor Cimba |77824-838| Araguaína/TO
| www.ufnt.edu.br | inova-in@ufnt.edu.br



OFÍCIO N° 004/2024 – INOVA-IN/UFNT

Araguaína, 06 de março de 2024

À Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Prof. MSc. Freud Romao

Av. Paraguai esquina com Rua das Uxiramas s/n setor Cimba CEP 77824-838 Araguaína TO

Assunto: Implantação da Política de Inovação da UFNT

Excelentíssimo Pró-Reitor,

Espero que esta mensagem o encontre bem.

1. Em reunião de 28 de fevereiro de 2024 foi apresentada à Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitoria de Pesquisa a Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Na reunião foram detalhados tanto as metas propostas em 2023 quanto as metas para 2024, algo que não pode ser concretizado na terceira reunião dos trabalhos administrativos da UFNT (III REATA).
2. Gostaria de solicitar uma audiência com Vossa Excelência, e se possível com os seus diretores, para uma breve apresentação da recém-concluída Política de Inovação da universidade. Na ocasião, discutiremos como essa política irá direcionar as atividades da UFNT e do INOVA-IN em relação à inovação, empreendedorismo econômico-social, internacionalização, educação a distância e tecnologias educacionais. Além disso, compartilharemos um plano gradativo e prioritário para a implementação dos dispositivos estabelecidos na política.
3. A implantação e consolidação do Instituto de Inovação e Internacionalização são de importância fundamental para a UFNT manter seu *status* como instituição de ciência, tecnologia e inovação, além de continuar a garantir a manutenção dos recursos financeiros federais para todas as áreas de atuação da universidade. Contamos com o apoio de Vossa Unidade Administrativa para priorizar a demanda de recursos de infraestrutura física, de equipamentos e de recursos humanos solicitados pelo INOVA-IN em 2022, por meio do Plano Anual de Aquisições e Contratações e por meio de um novo PAAC a ser entregue quando concretizada a nossa reunião.
4. Este tratamento prioritário já foi acordado em reunião com a Reitoria e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Solicitamos agora a colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional bem como da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para viabilizar as ações do INOVA-IN, conforme descrito no documento anexo relativo à memória daquela reunião.
5. A implantação e consolidação das iniciativas do INOVA-IN estão atualmente sob auditoria de acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Nossa universidade é uma das poucas instituições federais de ensino superior que ainda não implementaram sua Política de Inovação, o que é um requisito essencial estabelecido pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Essa implementação não é facultativa, mas sim mandatária.
6. Um outro tema importante que gostaríamos de tratar refere-se à crucial importância de conferir ao INOVA-IN o *status* de Pró-Reitoria, em estrita consonância com a Emenda Constitucional 85/2015, que equipara a inovação ao mesmo patamar de prioridade de investimentos destinados à pesquisa, ao ensino e à extensão. Essa medida também está alinhada ao Regimento Geral da UFNT, o qual consagra a inovação como um pilar conceitual da educação superior, em conjunto com o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, advogando pela indissociabilidade entre essas áreas fundamentais. A manutenção do INOVA-IN nesse *status* é não apenas fundamental para garantir sua eficácia, mas também para assegurar sua aderência às atribuições estabelecidas pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo assim uma atuação mais eficiente e alinhada aos objetivos institucionais da UFNT, bem como às suas competências específicas nas áreas de gestão acadêmica e administrativa da universidade.
7. Manifestamos nosso apreço e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor
Direção do INOVA-IN